



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DO COOPERATIVISMO
(FRENCOOOP)

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art.40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Cooperativismo, constituída com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de interesse social, econômico e político referentes ao cooperativismo.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

